



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/10, de iniciativa do ilustre Vereador Darci Antonio Andreassa, com apoio de todos os Membros desta Casa de Leis, que concede título de cidadania honorária para Nivaldo Faustino de Oliveira.

FUNDAMENTAÇÃO

O expediente legislativo vem acompanhado de registros biográficos do homenageado que recomendam a honraria a lhe ser conferida, pois destacou-se em sua vida pública e profissional em Campo Largo, como eletricitista, ajudando a criar o Centro Educacional Ação Solidária (CEAS), oferecendo cursos, acompanhamento e reforço escolar à crianças e adolescentes deste Município.

A Lei Orgânica do Município de Campo Largo, no inciso XV, do artigo 39, e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no artigo 263, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, viabilizando sua iniciativa aos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

VOTO

Por estas razões, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/10, podendo, assim, ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!

Lindamir Ivanoski
Presidente

Sandra Marcon
Relator

Dirceu Mocelin
Membro